

EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 040/2023 - RUA JOSÉ GOETTEN SOBRINHO

O Município de Curitibanos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, e artigo 148 e seguintes da Lei Complementar n. 184/2017 (Código Tributário Municipal), por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Curitibanos, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial www.curitibanos.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios - DOM, torna público, levando ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, da Rua José Goetten Sobrinho, situada no Centro, nesta cidade, acerca da melhoria executada pelo Município de que trata este edital, apresentando-se para tanto, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; a delimitação da área direta e indiretamente beneficiada; o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou cada uma das áreas diferenciadas, nelas contidas; valor atual de cada imóvel para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra; e o memorial descritivo do projeto, para fins de possível e eventual cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nos termos que seguem:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

- Rua José Goetten Sobrinho, Centro, Curitibanos/SC, trecho entre a ruas Coronel Albuquerque e Irmã Mosckem Righes.



3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra pública, e que tiverem valorização imobiliária decorrente da obra.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

A delimitação da zona de influência de eventual ocorrência do fato gerador segue descrita no **Anexo I**.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O memorial descritivo se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio fio e calçadas nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, que, exemplificativamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento e nivelamento, drenagem com caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo), escavação mecânica de valas, assentamento de tubos, serviços de terraplanagem como cortes e aterros, pavimentação (asfáltica, pavimento intertravado, lajota sextavada ou retangular), calçadas, meio fio, etc.

A descrição da obra consta no MEMORIAL DESCRITIVO (<u>Anexo II</u>), que fica fazendo parte integrante do presente edital.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA

O custo da obra de que trata o presente edital, está descrito no Orçamento da Obra (Anexo III).

O custo da obra está orçado em R\$ 228.030,93 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), cujo valor poderá sofre alteração, em virtude de eventuais aditivos ou supressões necessárias durante a execução da obra, face às alterações de projeto ou imprevistos ocorridos em seu transcurso, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 228.030,93, corresponde a Recursos do Governo Estadual (Emenda Parlamentar/Convênio, etc....), e o valor de R\$ 0,00 de contrapartida do Município.

 $c \sim \rho$

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC (49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br



6. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O custo total a ser financiado pela contribuição de melhoria, corresponde aos seguintes valores, sem prejuízo de eventuais aditivos e/ou supressões, conforme previsto no item 5:

RUA	SERVIÇO	CUSTO DA OBRA A SER FIANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R\$) ¹	UNITÁRIO (R\$/m²)
JOSÉ GOETTEN SOBRINHO	INFRAESTRUTUA E PAVIMENTAÇÃO	228.030,93	114,01

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo quantum de valorização experimentada pelo imóvel, individualmente, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado previamente ao início da obra, e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

A avaliação anterior ao início das obras e a posterior referente a valorização, será realizada por comissão composta por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo indicados e nomeados pelo Prefeito, sendo necessário um deles, possuir registro no CRECI.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário.

Correrão por conta do Município de Curitibanos as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria, e aquelas importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas será de até 100% (cem por cento) do valor dos imóveis beneficiados, no montante a ser apurado através de avaliações realizadas antes e após a execução da obra.

P

¹ Valor sujeito a alteração, conforme previsto no item 5.



8. VALOR ATUAL DE CADA IMÓVEL PARA POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE SUA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA OBRA

É parte integrante deste Edital, o laudo de avaliação prévio (Anexo IV), indicando o valor atual de cada imóvel situado na zona de influência (área direta ou indiretamente beneficiada), para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra.

9. FATOR DE RATEIO

A contribuição de melhoria relativa a cada imóvel situado na área direta ou indiretamente beneficiada, será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra financiada pelo poder público, conforme previsto nos itens 5 e 6 deste edital, e levará em conta a situação do imóvel, percentual de valorização, respeitado o limite individual de valorização de cada unidade, conforme Art. 157 da Lei Complementar 184/2017.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação, para impugnação do presente edital e seus anexos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sendo que a impugnação será dirigida ao diretor de tributos para decisão.

A impugnação não obstará o início, o prosseguimento ou a conclusão da obra ou a prática dos demais atos administrativos necessários ao lançamento do tributo, ficando suspensa, em sendo o caso, apenas a exigibilidade do crédito tributário (art. 160, § 1º, da Lei Complementar n. 184/2017)

11. DO PEDIDO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO

Discordando do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar à autoridade lançadora, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias, pedido de revisão, fundamentado em incorreção na localização ou na área territorial do imóvel; incorreção de cálculo ou de índices atribuídos; incorreção no valor da Contribuição de Melhoria; incorreção na valorização do imóvel.

O pedido de revisão suspende a exigibilidade do crédito tributário



Da decisão da autoridade lançadora caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Julgada procedente o pedido de revisão ou recurso, será revisto o lançamento e/ou procedido o cancelamento, ou então concedido ao contribuinte prazo de 15 (quinze) dias para pagamento dos débitos vencidos ou da diferença apurada, conforme for o caso.

No caso de indeferimento o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescido de juros de mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras cominações eventualmente cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria será arrecadada à vista, ou em até 36 (trinta e seis parcelas) mensais consecutivas, considerando o valor mínimo de cada parcela, conforme estabelecido no artigo 181, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 184/2017, vencendo juros de mora e atualização monetária sobre o saldo devedor, com base na SELIC.

O não pagamento de três parcelas, importará no vencimento antecipado de todo o débito, e sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa, podendo ser promovido o protesto cartorário da dívida e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo das demais providências legalmente previstas.

Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que quitar integralmente em parcela única, a Contribuição de Melhoria devida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do lançamento.

A falta de pagamento da Contribuição de Melhoria, nos prazos regulamentares, implicará na cobrança de juros e atualização monetária, a serem calculados pela SELIC, além de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título, nos termos da lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela administração municipal.

A

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520 000 - Curitibanos - SC (49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefejtura@curitibanos.sc.gov.br



Demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 13 de dezembro de 2023.

KLEBERSON LUCIANO LIMA Prefeito Municipal

Diego Sebem Wordell Secretário de Administração e Finanças

RUA JOSE GOETTEN SOBRINHO MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO COMPRENDIDO ENTRE AS RUAS CORONEL ALBUQUERQUE E IRMA MOSCKEM RIGHÊS





MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA: JOSÉ GOEETEN SOBRINHO
BAIRRO CENTRO
CURITIBANOS-SC

CURTIBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

DADOS GERAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Tipo: Pavimentação Asfáltica - Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

Objeto 01: Rua JOSÉ GOEETEM SOBRINHO

Trecho: Av. Coronel Albuquerque até Irmão Mosken Righes.

S1-Comprimento: 200,00 m

Largura: 10,00 m

Área: 2.000,00 m²

RESUMO:

Comprimento total da rua:

200,00 m

Área Total:

2.000,00 m²

Volume de reperfilagem:

60,00 m³

Volume de capa asfáltica:

80,00 m³

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O Asfalto será do tipo usinado a quente, mistura feita em usina com quantidades devidamente dimensionado de brita, pedrisco, pó e emulsão C.A.P. 50/70, disposta em camada de 3,0 cm de reperfilagem e 4,0 cm de capa devidamente compactada (rolo de pneu e rolo tander), com quantidade de ligante para reperfilagem de 5,8% e para capa asfáltica de 5,5%. Todos os materiais preparo, espalhamento e compactação devem ser feitos conforme as Normas do DNIT. É recomendado que em todas as cargas de emulsão que chegar à obra, sejam feitos os seguintes ensaios:

- Viscosidade Saybolt-Furol com aceitação menor ou igual a 20%,
- Resíduo de evaporação com aceitação menor ou igual a 5%,
- Peneiramento com aceitação menor ou igual a 20%,
- Carga de partícula não há tolerância.

Para os agregados serão exigidos ensaios:

- Desgastes Los Angeles,
- Durabilidade,
- Equivalente de areia ou filler,
- Adesividade (método acelerado ou DNIT),
- Granulometria.



É condição especial que o serviço seja realizado de modo a satisfazer o projeto no teor da emulsão, à granulometria da mistura de agregado e ao grau de compactação.

Para pavimentos asfálticos, o controle tecnológico é obrigatório, a empresa deverá apresentar laudo técnico de controle tecnológico, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos trabalhos, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços do DNIT.

Estes resultados serão entregues obrigatoriamente para realização do boletim de medição, juntamente com os diários de obras.

Serão efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, após a execução do serviço. Será executada uma determinação a cada 700 m² de pista, sendo o mínimo três determinações por rua.

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de ± 0.3 .

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica será feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 100%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

A Espessura da camada deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de \pm 5% em relação às espessuras de projeto.

Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

ENSAIOS E SONDAGENS

No caso em que for encontrado algum tipo de solo de baixa capacidade de carga, ou rocha, a empresa deverá arcar com as custas de ensaios e sondagens que forem necessários, definidos pela fiscalização, para que seja escolhido o melhor procedimento a ser utilizado. No caso de encontrar um solo mole plastificado (borrachudo), por exemplo, a empresa deverá apresentar ensaios de resistência do solo em diferentes profundidades, para que seja definida a quantidade de solo a ser removido e substituído.

A empresa deverá apresentar sempre que for solicitado, ensaios de qualidade dos materiais utilizados na obra.

CURITIBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

1. SERVICOS INICIAIS

1.1 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

No orçamento está previsto sinalização de obra com placas de chapa metálica, cones e tela plástica.

1.2 SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de engenharia, compreendem aos serviços de topografía (engenheiro agrimensor/topógrafo), acompanhamento da terraplenagem, regularização do greide, drenagem, assistência e acompanhamento de todos os serviços realizados na obra (engenheiro civil) com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART). A topografía deve nivelar a rua para que as caixas coletoras fiquem na parte mais baixa. O erro de execução do posicionamento das caixas coletoras implica na necessidade de correção da locação da caixa coletora, sendo a empresa responsável por todos os custos para a realização do serviço.

1.3 PLACA DE OBRA

A obra será identificada através de uma placa metálica, contendo os dados da obra, o prazo de execução, empresa executora, valores do Financiamento e Programa, sendo que a mesma terá dimensões mínimas de 2,50 x 1,00 m na altura. A placa deve ser afixada em local visível, de maior circulação.

1.4 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA EM CANTEIRO DE OBRA (BANHEIRO QUÍMICO)

A obra deverá contar com um banheiro químico durante todas as etapas. O banheiro químico deverá ser limpo semanalmente e retirado da obra apenas após a entrega do recebimento provisório da obra.

1.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Engenheiro

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado ou mestre da obra solicite, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

CURTIBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Encarregado ou mestre de obra

Terá a função de um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários, bem como, o registro das horas trabalhadas do relatório.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 LIMPEZA DO CALCAMENTO DE PARALELEPÍPEDO

A limpeza do calçamento de paralelepípedo se faz necessário para a aplicação da reperfilagem onde a estrutura a receber o pavimento, deve estar limpa sem a presença de poeiras ou terra. Na execução da drenagem a empresa contratada deve manter a rua limpa após a execução deste serviço.

3.1 BASE

A base da pavimentação será com brita graduada, com 20 cm de espessura devidamente compactado. A Base será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento.

A base deverá estar sem terra, poeira, sendo necessária à sua remoção (quando tiver).

A base deve ser considerada pronta com o transporte do material, serviço e mão de obra de espalhar, e compactação do material. Sendo todos estes serviços inclusos no Base compactada com transporte do orçamento.

Conforme especificações de Serviço do Deinfra ES-P 05/16 e 11/16, as espessuras de camadas de Base e Sub-base serão obtidas por nivelamento, antes do espalhamento e depois da compactação, admitindo-se as seguintes tolerâncias, para aceitação dos serviços:

Valores individuais de espessuras, em relação a espessura de projeto da camada;

Sub-base de Rachão: ± 0,02 m;

Base de Brita Graduada: +0,02 m a -0,01 m.

A variação da espessura média da camada, não deverá ser maior que - 0,01 m, em relação a espessura de projeto, tanto para a camada de Sub-base quanto para a camada de base;

Para aceitação de serviço admite-se a variação da largura de + 0,10 m, não sendo admitidos valores inferiores aos previstos em projeto.

O acabamento da superfície será apreciado visualmente, a critério da Fiscalização, pela observação das condições de desempenamento da camada, que deverá ser julgado satisfatório.

Se ocorrer variação superior aos limites mínimos no que diz respeito a espessura, a camada deverá ser escarificada e o serviço refeito com ônus, de execução, exclusivo da Construtora.



Se ocorrer variação na largura da plataforma inferior ao previsto em projeto, a camada deverá ser escarificada e reexecutada numa largura tal que possibilite a operação dos equipamentos especificados, com ônus de execução exclusivo da Construtora.

Em caso de aceitação de camada de Sub-base, dentro das tolerâncias estabelecidas, com espessura média inferior à de projeto, a diferença será compensada, com espessura estruturalmente equivalente, na camada a ser superposta.

Para verificação da espessura deverão ser feitas determinações a cada 20 metros de calçamento removido para a drenagem, sendo o mínimo de 03 determinações por trecho de drenagem. A empresa executora deverá apresentar relatório fotográfico com todas as espessuras para a realização da medição.

3.3 IMPRIMAÇÃO

A superfície a ser imprimada (pintada) com CM-30 ou similar será apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento para a execução da drenagem.

Após os serviços de drenagem será executado a compactação da base e na seqüência a imprimação para a pavimentação.

3.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

A superfície a ser pavimentada será toda pintada com RR-2C ou similar, dando uma perfeita adesão. A distribuição do ligante deverá obedecer as normas vigente do DNIT, a aplicação será com veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

Serão duas camadas de pintura de ligação: uma na ligação do paralelepípedo existente com a camada de reperfilagem; outra entre a camada de reperfilagem e a capa final. As emulsões asfálticas para pavimentação devem apresentar as características descritas no Anexo A da NORMA DNIT 165/2013 - Emulsões Asfálticas para Pavimentação - Especificação de Material, de modo que em sua utilização seja alcançada a máxima eficiência.

3.5 REPERFILAGEM DA PISTA E TAPA BURACOS - CAMADA DE 3 cm

Antes de se efetuar os serviços de pavimentação propriamente ditos, será necessário fazer uma operação de tapa buracos e de reperfilagem nas ruas, com massa asfáltica de igual composição a da capa, para corrigir as imperfeições na pista. Essa camada de reperfilagem terá uma espessura média de 3,0 cm com teor do CAP de 5,80% da massa.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa)



3.6 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ DE 4 cm

A superfície a ser pavimentada receberá uma camada de 4,0 cm de massa compactada, executada conforme normas do DNIT e DEINFRA, com teor do CAP de 5,50% da massa. Conforme item 1.

A execução da camada de CBUQ será de acordo com a NORMA DNIT 031/2006 - ES Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, de forma adequada, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada nas normas. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém — rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura. Os revestimentos recém—acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa)

CURTIBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

3. SINALIZAÇÃO

As especificações abaixo, referem-se a fornecimento de materiais e execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL.

3.1 GENERALIDADES

Trata-se de fornecimento de materiais e execução de serviços de Sinalização Horizontal, compreendendo: pintura com tinta acrílica a base de solvente com 0,6 mm de espessura e 10 cm de largura, na cor amarela para os eixos, aplicação mecânica, elaborado conforme manuais de sinalização VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO CONTRAN/DENATRAM, e conforme ABNT 11.862. Os dispositivos auxiliares aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotadas ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;
- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.
 Conforme orientação do DETRAN-SC e Conselho Municipal de Transito da cidade de Curitibanos.

3.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA VIÁRIA

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Tinta acrílica, recomendada para pintura de aeroportos, rodovias e vias urbanas. Suas principais características são: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro, que será usado na proporção de 400 gramas para cada metro quadrado de pintura.

De acordo com as especificações: NBR 11862. Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

RESISTÊNCIA:

ESPESSURA	VMD	DURAÇÃO
0,6 mm	20.000	24 meses



As Ruas devem ser pintadas com uma faixa central cor amarela – linha simples contínua (LFO-1) com objetivo de delimitar o espaço disponível para cada sentido e indicando que os deslocamentos laterais não são permitidos. A faixa será na largura de 0,10m e a velocidade regulamentada será inferior a 40km/h.

3.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

As sinalizações verticais serão fixadas em suportes de ferro – canos de aço galvanizado 2', parede de 3.0mm, com 3,35 m de comprimento, dos quais 50cm será enterrado e concretado com uma borda de 20cm, para sua perfeita fixação, sendo que as placas serão de **chapas galvanizadas**, do tipo R1, com 25cm de lado. Ver detalhes em projeto.

Na faixa elevada, nos dois sentidos, será previsto placa indicativa de passagem elevada para pedestres, conforme o projeto.

As placas deverão ser com películas retro refletivas.

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos com todas as suas instalações em perfeito funcionamento.

4.2 EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE LAUDO.

Após a execução da capa asfáltica, a empresa deverá extrair testemunhos da capa asfáltica de CBUQ a cada 40 metros, acompanhada da fiscalização, para verificação das espessuras da camada e realização dos ensaios de porcentagem de ligante, grau de compactação. Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

As extrações deverão seguir a seguinte ordem de execução: lado direito, eixo, lado esquerdo, eixo, lado direito, respeitando nos lados a distância de 1,20 metros dos bordos.

CURTERANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 60 dias

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa deverá realizar prontamente os serviços de pavimentação, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à pavimentação.

OBS: A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. As despesas pelo rompimento das redes ficarão por conta da empresa.

CURITIBANOS, AGOSTO DE 2023

TOTAL STREET

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos deve ser contatado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar



permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;



- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.
- Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica" ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica" RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

 Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;



- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
 - Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
 - Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.



MÃO DE OBRA

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

SECRETARIAN SECRETARIA DO PLANEZAMINIVO E URIGANISMO - PREPRETATA APPLICADA ASPALITICAD ARVIAL 1008 CORETIVO SCIENCIA SCIENCIA STREET OF THE PROPRETATION AND PLANEZAMINIVO E URIGANISMO PREPARATION ASPALITICAD ARVIALISMO PLANEZAMINIMO E URIGANISMO PREPARATION AND PLANEZAMINIMO E URIGANISMO PROPRETATION AND PLANEZAMINIMO E URIGANISMO PROPRETATION AND PROPRE						MIINIC	PALDE	TIRITIBANO	S/SC		
The First Hard Country of the Part Hard Country of the Part Hard Hard Hard Hard Hard Hard Hard Hard				SEC	RETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO - PREFEITORA		7777			DESONERAD	0
TRACTION ALL Cornoral Albaqueque use framado Mostern Righes. TRACTION TRA	OBJETC		AVIMENTA	ÇĂO ASFÁ	ILTICA DA RUA: JOSE GOEETEN SOBRINHO					BDI: 2	2,00%
TRECTION ACCORDING Albaquerque and Irnaho Movsken Rights. DISCRIMINAÇÃO DON SIRVIÇOS TRELATION TRECTION CUNTON CUNT	DATIPE		MAIRERO CE	NTRO					OCAL: N	TA CATARIN	4
This DATABANE CODIGO DISCRIMINAÇÃO DOS SHRVIÇOS TRIBA DATABANE CODIGO TRIBA DATABANE CODICO TRIBA DATABA	TRECH		v Coronel Al	buquerque a	até Irmão Mosken Righes.				ATA RASI	R: 0	1/05/2023
THE POWER DATABANSIS CODIGO DINCRUMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DINCRUMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DINCRUMINARES DINC							A STATE STATE STATE OF	SERVICE	-	PRECO	
THEM FOWER DATABASE CONTOGO SERVICOS PRELAMINAMENA DESCRIPCIONES CONTOGON CONT					SOUTA AND SOCI	ONID		UNITÁRIO (RS)		UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10 COMPOSIÇÃO 1 Administração Local Cognitiva (Particio químico) SIRNAFI mai/23 99/64 Serviços Expegnáficos para participação de com	ITEM	FONTE	DATABASE	CODIGO	and all will be a second						De 6 047 88
1.0 COMPOSIÇÃO 21 Althrustariael Local (againeleo, citeárregado.) m 2.000.00 KB.9148 S.9148 S.9144 S.9148 S					CERTIFICATION OF THE STATE OF T				7000	De 1 402 01	R\$ 1 493 91
1.0 COMPOSIÇAÇO 2 Structurate and continue transfer and co	1.0			-	o encarregad	q _v	1,00	K\$ 1.195,15	25,00%	K3 1.473,71	P& 1 140 00
1.2 SINAPI mair23 9906 SINAPIS mair23 9106 SISTORO SISTORO SINAPIS Mair SINAPIS Ma		COMI	POSIÇAO			m	2.000,00	R\$ 0,46	25,00%	K\$ 0,37	D& 027 48
1.3 COMPOSIÇÃO 2. Portnecimiento te Instanção de dora come cone, tella e Platesa 2.000, 00 RS 10,45 25,009% RS 13,174 1.5 SINAPI mai/23 98319 Limpeza mecanicá/mecanizada pista (calçamente) m² 600,00 RS 123,77 25,009% RS 13,174 1.5 SINAPI mai/23 98319 Limpeza mecanicá/mecanizada pista (calçamente) m² 600,00 RS 123,77 25,009% RS 13,174 2.0 COMPOSIÇÃO 4 Timpa de caixa coletora a levantar - existente mid-mai/24 10,210 Pintura de ligação RR - 2C RS 123,77 25,009% RS 13,471 3.1 SINAPI mai/23 10,210 Pintura de ligação RR - 2C Compartação com rolo de para coletora a levantar - existente m³ 4,000,00 RS 125,73 25,009% RS 1959,16 3.2 SINAPI mai/23 95995 Compartação com rolo de para coletora e chapa mai/23 95995 Compartação com rolo de para ce chapa mai/23 95995 Compartação com rolo de para ce chapa mai/23 95995 Compartação norizontal - limbas longitudinais amarchas/bemens m² 600,00 RS 21,567,35 25,009% RS 1959,16 RS 10,509% RS 10,509		SINAPI	mai/23	\neg	Serviços topogrativos para par marinagas contento de obra (banheiro químico)	mês	1,00	R\$ 750,00	25,00%	K\$ 937,40	De 1 120 00
14 COMPOSIÇÃO 3 Sinitariação de to com compared to aportação de caixa coletora a levanitar - existente mai/23 SiNAPI mai/23	1.3	COMI	POSIÇÃO		Fornecimento de instalação sanital a cincamento do com como de instalação sanital de la como de como de la como de com	m ²	2.000,00	R\$ 0,45	25,00%	K\$ 0,56	K\$ 1.120,00
1.5 SINAPI mai/23 98519 Limpoza mecameanneanneanneanneanneanneanneanneannea	1.4	COMI	POSIÇÃO		Sinalização de obra com cone, tela e placas	m ²	00,009	R\$ 1,40	25,00%	R\$ 1,74	K\$ 1.044,00
1.6 SINAPI mai/23 4813 Placa de Obra em cluppa de aço gaivanizado 2.0 COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac cultac coloton a levantar - existente mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de ligação RR - 2C 3.1 SINAPI mai/23 (COMPOSIÇÃO 4 Tampa de cultac cultac coloton a levantar - existente cultac coloton colotor coloton a levantar - existente cultac colotor colot	Г	SINAPI	mai/23	\neg	Limpeza mecanica/mecanizada pista (catçamento)	m ²	1,00	R\$ 250,00	25,00%	R\$ 312,49	K\$ 312,49
2.0 COMPOSIÇÃO 4 Thampa de caixa coletora a levantar-existente muidade 2.00 R\$ 123.77 25.00% R\$ 154.71 2.1 COMPOSIÇÃO 4 Thampa de caixa coletora a levantar-existente m² 4.000,00 R\$ 1.25.77 25.00% R\$ 1.54.71 3.0 SINAPI mai/23 102101 Pintura de Ligação RR - 2C R\$ 1.567,35 25.00% R\$ 1.959,16 p. 3.1 SINAPI mai/23 95995 (cemparetação com rolo de pueu e chapa) m³ 60,00 R\$ 1.567,35 25.00% R\$ 1.959,16 p. 4.0 SINAPI mai/23 95995 de pueu e chapa) m³ 60,00 R\$ 1.567,35 25.00% R\$ 1.959,16 p. 4.1 SINAPI mai/23 102519 Similarçação horizontal - limina longitudinais amarelas/brances m³ 60,00 R\$ 2.57,13 25.00% R\$ 3.53,19 4.1 SINAPI mai/23 102519 Similarçação horizontal - larix cievada de travessia de pedestres m² 60,00 R\$ 2.03,0 R\$ 3.53,19		SINAPI	mai/23		Placa de Obra em chapa de aço galvanizado						
DRENACIEM DRENACIEM Section DRENACIEM Section	Г										R\$ 309,42
Tampa de caixa coletora a levantar - existente PavIMENTAÇÃO Tampa de caixa coletora a levantar - existente Tampa de caixa coletora a levantar com rolo de parea e chiapa) Tampa de com rolo de parea e chiapa Tampa de parea e chiapa Tampa de parea e chiapa Tampa de parea de pedestres Tampa de com ciapa de parea de rolo de colo m compactar de com ciapa de com ciapa de com ciapa de com ciapa de colo m compactar de com ciapa de com c	2.0					midade	2.00	R\$ 123,77	25,00%	R\$ 154,71	R\$ 309,42
SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 10210 Pintura de ligação RR - 2C SINAP mai/23 102509 SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAP mai/23 102509 SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAIZAÇÃO SINAZAÇÃO SINAIZAÇÃO	2.1	COM	POSICÃO			umaaaa	-36				
SINAPI mai/23 102101 Pintura de ligação R. 2 C 25,00% R\$ 2,38 R\$ 1.959,16 E E E E E E E E E	i										R\$ 287.802,40
SINAPI mai/23 102101 Pintura de ligação RR - 2C Reperflaçace com CBUQ e média - 3, cm compactado - com transporte m³ 60,00 R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 Experflaçace momento de puete e chapa) Capa asfáltica CBUQ 4, o cm compactada - com transporte (compactago com rolo de puete e chapa) R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 Experimento de laudo. R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 Experimento de laudo. R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 Experimento de laudo. R\$ 1.959,16 Experimento de laudo. R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 Experimento de laudo. Ex	3.0				PAVIMENTAÇÃO	m ²	4.000,00	R\$ 2,71	25,00%	R\$ 3.38	R\$ 13.520,00
Reperfillageme tapa buraco com CBUQ e media=3,cm compactado - toni transporter Toni	3.1	SINAPI	mai/23					0 0 0	/000/36	50 1 050 16	
3.2 SINAPI mai/23 95995 Compactação com fron ou parce Canapa. SinAPI mai/23 95995 Compactação com fron ou parce Compactação com fron ou parce Canapasáltica CBUQ 4,0 cm compactada - com fransporte (compactação com rollo m³ 80,00 R\$ 1.567,35 25,00% R\$ 1.959,16 F. Compactação com rollo mai/23 95995 de para ce tabapa) Descripcio de la com fornecimento de laudo. TOTAL GERAL. SINAPI mai/23 102512 Sinalização horizontal - linhas longitudinais amarelas/brancas m² 41,00 R\$ 24,58 25,00% R\$ 20,77 R\$ 20,00% R\$					Reperfilagem e tapa buraco com CBUQ e.média=3, cm compactado - com transporte	. m³	00,09	R\$ 1.567,35	22,00%	M4 1.959, 101	R\$ 117 549,60
3.3 SINAPI mai/23 95995 de pneu e chapa) mai/24 mai/25 Malfazegão horizontal - linhas longitudinais amarelas/brancas m 600,000 R\$ 5.19 25,00% R\$ 6.48 4.10 R\$ 2.19 25,00% R\$ 17.78 4.10 R\$ 2.19 25,00% R\$ 17.78 4.10 R\$ 2.19 25,00% R\$ 17.78 4.10 R\$ 2.13448 Forn e implantação de placa abriza Faixa elevada de travessia de pedestres m 600,000 R\$ 14.20 R\$ 2.13448 Forn e implantação de placa abriza S213464 Forn e implantação de placa de regulamentação em aço, lado de 0,60 m P\$ P\$ P\$ P\$ P\$ P\$ P\$	3.2	SINAPI	mai/23	95995	(compactação com rojo de pireu e cirafra) Capa asfáltica CBUQ 4,0 cm compactada - com transporte (compactação com rolo	m ₃	00	R\$ 1.567,35	25,00%	R\$ 1.959,16	R\$ 156.732,80
4.0 SINALIZAÇÃO R\$ 6.48 R\$ 6.40 R\$ 5.45 R\$ 200% R\$ 30,72 R\$ 102.50 R\$ 102.73 R\$ 20.50 R\$ 102.73 R\$ 20.50 R\$ 102.73 R\$ 20.50 R\$ 102.73 R\$ 20.50 R\$ 20.73 R\$ 20.73 R\$ 20.73 R\$ 20.73 R\$ 20.77 R\$ 20.70 R\$ 20.77 R\$ 20.70 R\$ 20.77 R\$ 20.70	33	SINAPI		98995	de pneu e chapa)		00,00				
4.0 SINALIZAÇÃO R\$ 6,48 R\$ 10251 Sinalização horizontal - linhas longitudinais amarelas/brancas m² 41,00 R\$ 24,58 25,00% R\$ 10,273 R\$ 24,58 25,00% R\$ 10,778 R\$ 10,273 R\$ 10,273 R\$ 10,273 R\$ 10,00 R\$ 10,273 R\$ 10,00 R\$ 10,273 R\$ 10,00 R\$ 10,273 R\$ 10,00 R\$ 10,778 R\$ 10,772											RS 8.576,92
4.1 SINAPI mai/23 102512 Sinalização horizontal - linhas longtudinais amardas/or altreas mai/23 41,00 R\$ 24,58 25,00% R\$ 30,72 4.2 SINAPI mai/23 102509 Sinalização horizontal - Faixa elevada de travessia de pedestres pç 4,00 R\$ 142,23 25,00% R\$ 177,78 4.3 SICRO abr/22 5213448 Forn e imp de placa galvanizada R-2 L=45cm, retrorrefletiva pç 2,00 R\$ 203,04 25,00% R\$ 253,79 4.4 SICRO abr/22 5213464 Forn. e implantação de placa A-32B em aço, lado de 0,60 m pç -0,0 R\$ 203,04 25,00% R\$ 358,45 4.6 SICRO abr/22 521346 Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço D=0,60 m pç -0,0 R\$ 203,04 25,00% R\$ 368,45 4.7 SICRO abr/22 5219546 Forn. e implantação de suporte metálico galvanizado (3,35m) m² 2.000,00 R\$ 50,47 25,00% R\$ 70,88 5.0 COMPOSIÇÃO 5 Limpeza da obra Extração de testemunhos de CBUQ para verificação de es	4.0				SINALIZAÇÃO	E	00,009	R\$ 5,19	25,00%	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
4.2 SINAPI mai/23 102509 Sinalização horizontal - Faxa elevada de travessia de processia de pro	4.1	SINAPI		102512	Sinalização horizontal - linhas longitudinais amateras/ oradetras	m ²	41,00	R\$ 24,58	25,00%	R\$ 30,72	R\$ 1.259,52
4.3 SICRO abr/22 5213448 Forn e imp de placa galvanizada R-2 L=43cm, renoltentiva PC 2,00 R\$ 203,04 25,00% R\$ 253,79 4.4 SICRO abr/22 5213464 Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço, lado de 0,60 m Pç - R\$ 203,04 25,00% R\$ 368,45 4.6 SICRO abr/22 5213440 Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m Pç - R\$ 203,04 25,00% R\$ 368,45 4.7 SICRO abr/22 5219546 Forn. e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (3,35m) pç 6,00 R\$ 294,77 25,00% R\$ 364,45 5.0 Limpeza da obra Limpeza da obra Bartração de testenuunhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica midade 6,00 R\$ 56,71 25,00% R\$ 70,88 5.2 COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo. TOTAL GERAL A A A A B B B B B B B B B B B B	4.2	SINAPI	90)	102509		nc	4,00	R\$ 142,23	25,00%	R\$ 177,78	K\$ /11,12
4.4 SICRO abr/22 5213464 Form. e implantação de placa A-3LB em aço, rado de cegulamentação em aço D = 0,60 m pç - R\$ 203,04 25,00% R\$ 368,45 4.6 SICRO abr/22 5213440 Form. e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m pç - R\$ 294,77 25,00% R\$ 368,45 4.7 SICRO abr/22 5219546 Form. e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (3,35m) pç - R\$ 294,77 25,00% R\$ 368,45 5.0 abr/22 5219546 Form. e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (3,35m) m² 2.000,00 R\$ 50,47 25,00% R\$ 50,44 5.0 COMPOSIÇÃO 5 Limpeza da obra Limpeza da obra R\$ 56,71 25,00% R\$ 70,88 5.2 COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo. TOTAL GERAL TOTAL GERAL	4.3	SICRO		5213448	Forn e imp de placa galvanizada K-2 L=45cm, jeitonientiva	20	2,00	R\$ 203,04	25,00%	R\$ 253,79	K\$ 507,58
4.6 SICRO abr/22 5213440 Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço D - 0,00 m P. G.	4.4	SICRO		5213464		20	•	R\$ 203,04	25,00%	R\$ 253,79	
4.7 SICRO abr/22 5219546 Forn. e implantação de suporte metalico galvanizado para praca C. 2.010, 00 abr/22 5.00% R.\$ 0, 04 abr/22 5.00 branches de testemunhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica, unidade 6,00 R.\$ 5.71 25,00% R.\$ 70,88 abr/22 COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo.	4.6	SICRO		5213440		nc nc	9,00	R\$ 294,77	25,00%	R\$ 368,45	
COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo. URBANIZAÇÃO Extração de espessuras da camada asfáltica, unidade 6,00 R\$ 56,71 25,00% R\$ 70,88 TOTAL GERAL	1	SICRO		5219546							
COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo. URBANIZAÇÃO Extração de testemunhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica, unidade 6,00 R\$ 56,71 25,00% R\$ 70,88 TOTAL GERAL	1										R\$ 1.305,28
COMPOSIÇÃO 5 Limpeza da obra Extração de testenumhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica, unidade 6,00 R\$ 56,71 25,00% R\$ 70,88 COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo.	5.0				URBANIZAÇÃO	m ²	2.000,00	R\$ 0,35			
COMPOSIÇÃO 6 com fornecimento de laudo. TOTAL GERAL	5.1	CO	IPOSIÇÃO	5	Olino	_		17 23 80	25 00%		
TOTAL GERAL	,	200	APOSICÃO	9	Extração de testemunhos de CBUZ para vernicação de espessados da camara com fornecimento de laudo.	-	6,00		77,000		
	3.6	3	or Arion Mario								RS 304.041,90
					TOTAL GERAL	ľ			0000000		

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas peio rompimento das redes notara por contratante.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

	PRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBAMOS	SAMOS	
	COMISSÃO ESPECIAL PA	ECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
PLANILHA	PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDU	NDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO	S COM MELHORIA DE PAVIMEI	VTAÇÃO
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇ	MENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
LOGRADOURO:	RUA JOSÉ GOE	JOSÉ GOETTEN SOBRINHO		
EXTENSÃO	200,00 m			
VALOR DA OBRA	R\$ 228.030,93			
RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 0,00			
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R\$ 228.030,93			
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	١ (6987	R\$ 89.871,35	R\$ 477.085,24	R\$ 566.956,59
EVERALDO BOMBANA	6985	R\$ 104.944,81	R\$ 198.922,54	R\$ 303.867,36
DIOGENES GABOARDI DACOL	6988	R\$ 199.111,20	R\$ 0,00	R\$ 199.111,20
HENRIQUE TOMAZ DA ROSA E OUTROS	6983	R\$ 141.922,63	R\$ 75.487,07	R\$ 217.409,70
SONIA TEREZINHA KELLET	247988	R\$ 121.420,92	R\$ 150.087,84	R\$ 271.508,76
VALDECI BITTENCOURT	248053	R\$ 193.448,10	R\$ 253.145,95	R\$ 446.594,05
MOACIR DOS SANTOS SILVEIRA	6982	R\$ 259.607,35	R\$ 0,00	R\$ 259.607,35
DOLFINO DONDE	6981	R\$ 106.668,04	R\$ 0,00	R\$ 106.668,04
TERESINHA JESUS DA CRUZ	0869	R\$ 173.029,08	R\$ 156.287,74	R\$ 329.316,82
EUNICE MEGUMI WATANABE	2269	R\$ 193.787,00	R\$ 27.873,71	R\$ 221.660,71
ANTONIO CASA	9269	R\$ 130.179,19	R\$ 359.843,32	R\$ 490.022,51
LOURDES DA ROSA HAHN	6975	R\$ 121.216,86	/ A\$ 162.512,16	R\$ 283.729,02
JOAQUIM DA SILVA CAMARGO- Espólio	7040	R\$ 247.870,29	N / R\$ 0,00	R\$ 247.870,29
JOAQUIM DA ŞILVA CAMARGO- Espólio	7007	R\$ 125.475,75	R\$ 609,802,81	R\$ 735.378,56
ADENIR VAZ	2036	R\$ 208.565,27	R\$293.200,83	, R\$ 501.766,10
Valmilwenturi	Franciell R. Psuida Francielle Karine Pereira	Hgrcilig Bepple	ı	Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 225654	Matrícula 12408770	CREC	CREC/20639	Matrícula 1239090
			>	

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM RUA JOSÉ GOETTEN SOBRINHO 200,00 m R\$ 228,030,93	ECIAL PAKA FINS DE LANÇAMEN IO DE CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO
RUA JOSÉ GOETTEN SOBRINHO 200,00 m R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 212.078,52 R\$ 213.05 R	
200,00 m R\$ 228.030,93 R\$ 0.00 R\$ 228.030,93 R\$ 0.00 R\$ 228.030,93 R\$ 0.00 R\$ 112.078,52 R\$ 219.53 R\$ 219.53 R\$ 112.078,52 R\$ 219.53 R\$ 219.53 R\$ 213.05 R\$	
R\$ 228.030,93 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1228.030,93 R\$ 0,00 R\$ 1228.030,93 R\$ 112.078,52 R\$ 219.53 R\$ 13.05 R	
R\$ 0,00 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 228.030,93 R\$ 112.078,52 R\$ 219.53 R\$ 213.05 R\$ 134.639,88 R\$ 45.33.05 R\$ 47.94; R\$ 172.583,88 R\$ 47.94; R\$ 479.41; R\$ 479.41; R\$ 419.41; R	
F\$ 228.030,93	
TE CADASTRO VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA VALOR PREDIAL ANTES DA OB TOUR R\$ 112.078,52 R\$ 219.53 TOUR R\$ 134.639,88 R\$ 213.05 TOUR R\$ 134.639,88 R\$ 453.85 TOUR R\$ 249.433,24 R\$ 177.583,88 TOUR R\$ 249.433,24 R\$ 199.21 TOUR R\$ 83.048,54 R\$ 1199.21 TOUR R\$ 83.048,54 R\$ 129.84	
CADASTRO VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA VALOR R\$ 213.05 R\$ 213.05 R\$ 213.05 R\$ 453.05 R\$ 453.05 R\$ 453.05 R\$ 453.05 R\$ 475.94 R\$ 172.583,88 R\$ 475.94 R\$ 170.15 R\$ 475.94 R\$ 170.15 R\$ 475.94 R\$ 199.21 VALOR R\$ 197.942,92 R\$ 419.41 VALOR R\$ 83.048,54 R\$ 129.844	
7008 R\$ 112.078,52 R\$ 213.05 7010 R\$ 134.639,88 R\$ 213.05 7011 R\$ 436.421,99 R\$ 453.85 7013 R\$ 172.583,88 R\$ 187.69 7015 R\$ 317.368,68 R\$ 419.21 7016 R\$ 249.433,24 R\$ 199.21 7017 R\$ 249.433,24 R\$ 199.21 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.84 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.84 7018 R\$ 63.048,64 R\$ 129.84 7018 R\$ 12	S DA OBRA VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
7010 R\$ 134.639,88 R\$ 213.05 7011	; 219.530,58 R\$ 331.609,10
HA 7011 R\$ 436.421,99 R\$ 453.85 HA 7013 R\$ 172.583,88 R\$ 187.697 7015 R\$ 317.368,68 R\$ 47.941 7017 R\$ 249.433,24 R\$ 199.211 7017 R\$ 430.48,54 R\$ 199.211 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.841 Activity Francielle Karine Pereira Hercilifo Beptiller	; 213.050,85 R\$ 347.690,73
HA 7013 R\$ 172.583,88 R\$ 187.69 7015 R\$ 317.368,68 R\$ 47.94. 7016 R\$ 249.433,24 R\$ 199.21. 7017 R\$ 197.942,92 R\$ 419.41. 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.84(**Cancull M. Muria** Francielle Karine Pereira* Hercijlo Bøtther	
7015 R\$ 317.368,68 R\$ 47.94; 7016 R\$ 249.433,24 R\$ 199.21; 7017 R\$ 197.942,92 R\$ 419.41; R\$ 83.048,54 R\$ 129.84 \$\int \text{At 3.04}\$ R\$ \$\int \text{At 9.9.21}\$ \$\int \text{Cancel M. Ruids}\$ Francielle Karine Pereira Hercijfo Bøtther	
7016 R\$ 249.433,24 R\$ 199.21. 7017 R\$ 197.942,92 R\$ 419.41! 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.84! Accord M. Muid Francielle Karine Pereira Hercilio Bettler	
7017 R\$ 197.942,92 R\$ 419.41. 7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.840 R\$ 83.048,54 R\$ 129.840 R\$ 83.048,54 R\$ 129.840 R\$ francielle Karine Pereira	. 199.215,36 R\$ 448.648,60
7018 R\$ 83.048,54 R\$ 129.84	419.415,39 R\$ 617.358,31
Sumacill M. Musica Francielle Karine Pereira	129.840,80 R\$ 212.889,34
Sumacilla Karine Pereira Hercijo Bether	R\$ 0,00
Sumacielle Karine Pereira Hercijo Bepther	R\$ 0,00
Sancielle Karine Pereira Hercijo Boppher	R\$ 0,00
Sconcielle Karine Pereira Hercijo Boppher	R\$ 0,00
Sumacill K. Buira Francielle Karine Pereira	R\$ 0,00
Sumacielle Karine Pereira Hercijo Bepther	2 R\$ 0,00
Francielle Karine Pereira Hercijo Boppher	R\$ 0,00
Francielle Karine Pereira Hercijo Bergher) R\$ 0,00
Matrícula 225654 Matrícula 12408770 CRE0/26639	Luís Fe <u>rnan</u> do Dutra Longhi Matrícula 1239090